



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 006/2006

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura através do Presidente da Comissão de Seleção, abaixo subscrita, constituída pela **Portaria GSE/ADM Nº 0214/2006**, de 05 de julho de 2006, torna público aos interessados a abertura das inscrições ao processo seletivo, através da análise de currículo e prova prática, para profissionais qualificados para o trabalho com o alunado especial do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento à Pessoa com Surdez – CAS, **para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período**, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais.

01. ESPECIFICAÇÕES DA SELEÇÃO

LOCAL	ÁREA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Teresina	Instrutor de LIBRAS	04	20h	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
	Professor-intérprete	02	20/40h	R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

1.1. A função de instrutor de libras será distribuída no quadro de servidor público como técnico administrativo.

1.2. O cargo de professor-intérprete tem por objetivo exercer atividades como “intérprete” das LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais.

1.3. O horário objetiva atender às necessidades do CAS.

1.4. São requisitos para participação neste processo:

- (A) Instrutor de LIBRAS: ensino médio concluído ou cursando; ter comprovada experiência na área; carga horária de 20 horas semanais.
- (B) Professor-intérprete: **graduação completa ou cursando**; ter comprovada experiência na área; carga horária de 20 a 40 horas semanais.

1.5. São atribuições de cada cargo:

- (A) Instrutor de LIBRAS: ministrar cursos para surdos e ouvintes; desenvolver atividades programáticas do CAS.
- (B) Professor-intérprete: atender às solicitações, quando possível, de outras instituições governamentais quando da realização de eventos; desenvolver atividades pedagógicas junto ao CAS; realizar interpretações da língua portuguesa para língua sinalizada através da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e vice-versa em apoio às atividades de ensino-aprendizagem.

02. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Gerência de Educação Especial e será feito em duas etapas: análise curricular e prova prática, segundo os critérios mencionados neste Edital;

2.2. À pessoa portadora de deficiência física será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, prevendo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a;

03. CRONOGRAMA/INSCRIÇÕES

3.1. Entrega dos currículos: 12, 13, 14 e 15 de julho de 2006, no horário de 8:00h às 11:00h, no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento à Pessoa com Surdez, localizado na rua Major Osmar Félix, S/N, bairro Monte Castelo, Teresina/PI.

3.2. Análise dos currículos: 17 e 18 de julho de 2006.

3.3. Resultado da análise: 19/07/2006

3.4. Prova prática: 20 e 21/07/2006.

3.5. Resultado da prova prática: 24/07/2006

3.6. São requisitos para inscrição:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição;
- b) Apresentação do documento de identidade (fotocópia);
- c) Apresentação de *curriculum vitae*, estruturado conforme o Anexo-I, com os respectivos comprovantes (fotocópia), não sendo aceitos documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua leitura e avaliação;
- d) Procuração particular e documento de identidade do procurador (fotocópia), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;
- e) Para concorrer ao cargo de técnico administrativo o candidato tem que ser pessoa portadora de deficiência auditiva comprovada através de audiometria recente (feita nos últimos dois anos) a ser anexada na ficha de inscrição.

04. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de prova de títulos, através da avaliação do *curriculum vitae* do candidato;

4.2. Na avaliação dos títulos serão atribuídos valores estabelecidos na tabela de pontos constante no anexo II destas normas.

4.3. Prova prática: para cargo de professor-intérprete de LIBRAS a prova consistirá no repasse de um texto do português escrito para a LIBRAS e de LIBRAS para o português oralizado; para o cargo de instrutor surdo (técnico administrativo) haverá sorteio de um tema que faça parte do cotidiano do candidato, onde este deverá expor aspectos positivos e negativos a respeito do tema sorteado.

4.4. O sorteio referido no item acima será realizado 24h antes da data marcada para a exposição.

05. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados, publicada pela Gerência de Educação Especial.

5.2. A lista de classificação será afixada no local de inscrição.

5.3. Não será concedida revisão de prova de títulos.

06. CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação.

5.2. No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

07. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os documentos dos candidatos ficarão à sua disposição, finalizado todo o processo de seleção, no local onde se deu a inscrição, por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da seleção;

7.2. O resultado deste processo seletivo será homologado pela Diretoria da UGP/SEDUC.

Teresina, 04 de julho de 2006.

Joaquim Ribeiro Soares

Presidente da Comissão/ Portaria GSE/ADM Nº 0214 de 05 de julho de 2006